



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 068/2024

DATA: 27/02/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Agente de Combate a Endemias ocupante de cargo de Emprego Público.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Miriane Aparecida Ribeiro Nogueira**, ocupante do cargo de emprego público de Agente de Combate a Endemias, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2014, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 067/2016 de 18/03/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal